

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2004 – PÁG. 1 – QUINTA-FEIRA – 08 – 09 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR CNPJ/MF 76.958.974/0001-44 FONE (43) 3151 – 1122</p>	<p>Processo Adm.: 064/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2022 – Registro de Preços</p>
---	--	---

REABERTURA DE PRAZO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO – REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO E CORTINAS DE AR PARA ATENDER A DEMANDA DE TODOS OS SETORES DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA-PR
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Municipal nº 163/2021 e pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações e demais legislações aplicáveis.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO: até às 08h30min do dia 26 de setembro de 2022.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 26 de setembro de 2022 a partir das 08h30min.

CRITÉRIO: MENOR PREÇO GLOBAL.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasgovernamentais.gov.br informando o nº do Pregão e código da UASG: 987831.

RETIRADA DO EDITAL E EVENTUAIS ANEXOS: a partir do dia 09 de setembro de 2022 até o dia 26 de setembro de 2022, através do endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br ou diretamente no site do Município (www.sabaudia.pr.gov.br) no link de Licitações.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Sabáudia, sito a Praça da Bandeira, nº. 47, Centro, Sabáudia/PR, através do telefone (43) 3151-1122 das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min em dias de expediente, ou através do e-mail (pregoeiro@sabaudia.pr.gov.br).

Sabáudia/PR, 08 de setembro de 2022.

Moises Soares Ribeiro
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2004 – PÁG. 2 – QUINTA-FEIRA – 08 – 09 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Processo Adm.: 069/2020
Modalidade: Pregão
Presencial nº 035/2020

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 103/2020

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 069/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2020

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 103/2020

DATA DE ASSINATURA: 08/09/2020

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **PÚBLIS INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA**

CNPJ N.º: 09.273.960/0001-08

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CESSÃO DE LICENCIAMENTO DE USO DE SISTEMAS DE INFORMÁTICA INTEGRADOS PARA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL INCLUINDO SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO OPERACIONAL DOS SISTEMAS IMPLANTADOS.

VIGENCIA INICIAL DO CONTRATO: 12 (Doze) meses contados da data de assinatura do contrato.

1º TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditamento à prorrogação do prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, a contar de 09/09/2021 até 09/09/2022.

2º TERMO ADITIVO: É objeto do presente aditamento à prorrogação do prazo de vigência contratual em 12 (doze) meses, a contar de 09/09/2022 até 09/09/2023.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO	
39 – 3.3.90.40.00.00.00.00 – SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	00000.100000.01.07.00.00 – RECURSOS LIVRES

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO DE ATÉ: R\$ 200.045,58 (Duzentos mil quarenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), após reajuste pelo IPCA-E mediante concordância da Contratada, distribuídos por um período de 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão Presencial nº 035/2020.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.

Sabáudia, 08 de setembro de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2004 – PÁG. 3 – QUINTA-FEIRA – 08 – 09 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

DECRETO Nº 279/2022

Dispõe sobre contratação do PSS.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Fica contratada a partir de 08/09/2022 a senhora abaixo relacionada para o respectivo cargo, em regime CLT, em virtude de classificação no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS, Nº 001/2021, EDITAL Nº 006/2021 pelo período do ano letivo de 2022 – até o dia 20/12/2022, podendo ser reincidindo a qualquer tempo conforme interesse e necessidade da Administração Pública do Município de Sabáudia, observando o prazo de validade do Processo Seletivo, tudo em conformidade à Lei Municipal nº 613/2021.

NOME	CARGO	DOCUMENTO (RG)
ISIS RAPHAELA PEREIRA KOIS	EDUCADOR INFANTIL	9859538-4 SESP/PR

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 08 dias do mês de setembro de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2004 – PÁG. 4 – QUINTA-FEIRA – 08 – 09 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

ERRATA

DECRETO N.º 277/2022

Informamos através do presente que no **Decreto nº 277/2022** publicado através do jornal Tribuna do Norte, edição nº 9344 , página B9, do dia 07/09/2022 e do Diário Oficial do Município, edição nº 2003, página 01 do dia 06/09/2022;

ONDE SE LÊ:

Art. 1º. Nomear, os servidores abaixo relacionados, para ocuparem Cargos de Provimento em Comissão em conformidade a Lei Municipal nº 714/2022, anexo III:

NOME	RG	CPF	CARGO-SIMBOLO
BARBARA APARECIDA DOBIESZ	55807094	018.417.719-70	DIR DE SAÚDE PÚBLICA – CC-2
JEAN CARLOS OTONI	132028788	095.737.189-60	CH DE SEÇÃO DE EPID E CONT DE RESULT – CC-4

LEIA-SE:

“**Art. 1º.** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para exercerem as respectivas funções dos Cargos em Comissão, com vencimentos do cargo efetivo e gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor da remuneração do cargo a ser designado, de acordo com o artigo nº 35 da Lei Municipal nº 714/2022, anexo III sobre seus vencimentos.

NOME	RG	CPF	CARGO-SIMBOLO
BARBARA APARECIDA DOBIESZ	55807094	018.417.719-70	DIR DE SAÚDE PÚBLICA – CC-2
JEAN CARLOS OTONI	132028788	095.737.189-60	CH DE SEÇÃO DE EPID E CONT DE RESULT – CC-4

“TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE”
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2004 – PÁG. 5 – QUINTA-FEIRA – 08 – 09 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.”

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 08 dias do mês de setembro de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

“TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE”
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2004 – PÁG. 6 – QUINTA-FEIRA – 08 – 09 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA N.º 223/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder à servidora Sra. HILMA DE OLIVEIRA portadora do CPF 032.101.699-85 e RG nº 84935590 – SSP/PR, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de SERVENTE GERAL, no Município de Sabáudia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura **PRORROGAÇÃO DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA**, por um período de 90 dias a partir do dia 05/09/2022 em conformidade com a Lei Municipal nº32/93-E - Seção VII, Art. 101, Parágrafo 1º e 2º, - Estatuto do Servidor Público Municipal, com a respectiva redução de seus vencimentos na ordem de dois terços nos termos dispostos na lei estatutária.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de setembro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 08 dias do mês de setembro de 2022.

MOISES SOARES RIBEIRO
-Prefeito Municipal-

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XI – Nº 2004 – PÁG. 7 – QUINTA-FEIRA – 08 – 09 – 2022 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº001/2022 RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 001/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, bem como a comissão nomeada através da Portaria Nº 211/2022.

TORNA PÚBLICA a retificação do Edital nº 001/2022, publicado através do jornal Tribuna do Norte, edição nº 9344, página B8, do dia 07/09/2022 e do Diário Oficial do Município, edição nº 2003, página 13-34 do dia 06/09/2022, no que diz respeito ao **ANEXO I – CRONOGRAMA**, o qual passará a ter a seguinte redação.

ANEXO I - CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do edital	06/09/2022
Inscrições	14/09/2022 à 20/09/2022
Publicação das inscrições	21/09/2022
Recursos das inscrições	22/09/2022
Publicação final das inscrições	26/09/2022
Publicação dos Resultados	28/09/2022
Recurso do resultado	29 e 30/09/2022
Publicação de resultado final	03/10/2022

Sabáudia, 08 de setembro de 2022.

LUIZ GARCIA DE LEMOS

Presidente Comissão
Especial de PSS

JORGE LUIS A. ALMADA

Membro Comissão Especial
de PSS

ARACELI AP GERALDO

Membro Comissão Especial
de PSS

MOISES SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
FILIPENSES 4:13